



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 23 de março de 2026.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 095/2026

**Processo SEI n.º** PMC.2025.00000483-08

**Interessada:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

**Termo de Colaboração n.º** 72/2025

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.072.666/0001-56, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 72/2025, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 72/2025 de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2027.

#### SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 506.328,00 (quinhentos e seis mil trezentos e vinte e oito reais), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

#### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

#### **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

#### **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ**

Representante Legal: Maria Helena Novaes Rodríguez

Cargo: Presidente

RG n.º 3.457.758-0

CPF n.º 395.722.348-20

Representante Legal:

Cargo:  
RG n.º  
CPF n.º



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Novaes Rodriguez, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 10:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 24/03/2026, às 18:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18169210** e o código CRC **274AF52D**.